



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2019

**A PREFEITURA MUNICIPAL ABAETETUBA**, órgão municipal, sediada na Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro: Centro, CEP: 68.440-000 – Abaetetuba/PA, CNPJ: 05.105.127/0001-99, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Sr. ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, portador do CPF nº. 279.796.442-04, e CI nº. 1368570 SSP/PA e as **EMPRESAS: SEBASTIÃO Q. FERREIRA**, CNPJ nº 07.137.759/0001-60, Inscrição Estadual: 15.242.855-0, Endereço: Trav. José Gonçalves Chaves, nº 140, Bairro: São Lourenço, CEP: 68.440-000, Cidade: Abaetetuba, Estado: PARÁ, Telefone: (91) 98239-4077, E-mail: lojabarico@hotmail.com, Representante Legal: Sebastião Quaresma Ferreira, portador do RG nº 1410771 SEGUP/PA, e CPF nº 260.701.972-91, residente e domiciliado na Trav. José Gonçalves Chaves, nº 140 – Fundos, Bairro: São Lourenço, CEP: 68.440-000, Cidade: Abaetetuba, Estado: PARÁ; **W. L. RODRIGUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 13.074.027/0001-70, Inscrição Estadual: 15.325.257-0, Endereço: Tv. WE 59, nº 972 A, Bairro: Conj. Cidade Nova V, CEP: 67.133-115, Cidade: Ananindeua, Estado: PARÁ, Telefone: (91) 99838-3012, E-mail: comerciooriginal1393@gmail.com, Representante Legal: João Batista da Silva Araújo, portador do RG nº 3389913 PC/PA, e CPF nº 653.356.602-44, residente e domiciliado na Rua Fernando Baia, nº 75, Bairro: São José, Município: Marituba, Estado: PARÁ, CEP: 67.200-000; **VS DELGADO COMERCIO EIRELI – EPP**, CNPJ nº 12.665.218/0001-44, Inscrição Estadual: 15.314.418-1, Endereço: Rodovia BR 316 KM 03, RUA DO FIO N. 22, Bairro: Guanabara, CEP: 67.010-550, Cidade: Ananindeua, Estado: PARÁ, Telefone: (91) 3032/7894 / 98020-2738, E-mail: vs.licitacao@yahoo.com, Representante Legal: Ida Vanessa da Silva Delgado, portadora do RG nº 2415419 SSP/PA, e CPF nº 471.746.252-15, residente e domiciliada na Rodovia Augusto Montenegro, nº 3600, Residencial Parkville, lote 315, Tenoné, Município: Belém Estado: PARÁ, CEP: 66.820-000; **R M DOS S PINHEIRO**, CNPJ nº 11.757.923/0001-09, Inscrição Estadual: 15.299.510-02, Endereço: Rua Manoel Pedro Ferreira, nº 2010, Bairro: Algodual, CEP: 68.440-000, Cidade: Abaetetuba, Estado: PARÁ, Telefone: (91) 3751-3634 / 99300-4725, E-mail: raimundomariano16@gmail.com, Representante Legal: Raimundo Mariano dos Santos Pinheiro, portador do RG nº 1451546 SEGUP/PA, e CPF nº 258.392.412-53, residente e domiciliado na Rua Manoel Pedro Ferreira, nº 2010, Bairro: Algodual, CEP: 68.440-000, Cidade: Abaetetuba, Estado: PARÁ; **IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 20.889.946/0001-



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

68, Inscrição Estadual: 15.459.440-7, Endereço: Passagem Nossa Senhora Aparecida, nº 351, Bairro: Castanheira CEP: 66.645-455, Cidade: Belém, Estado: PARÁ, Telefone: (91) 3085-6659 / 3351-7229 / 3351-7228, E-mail: idealeireliepp@gmail.com, Representante Legal: Braulino Rodrigues da Silva Junior, portador do RG nº 4343155 SSP/PA, e CPF nº 734.047.992-91, residente e domiciliado na Rodovia BR 316, KM 01, s/n, Cond. Varanda Castanheira, Bloco 03, Apt. 803 Bairro: Castanheira, Município: Belém Estado: PARÁ, CEP: 66.645-000; **ANJOS & ANJOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 06.069.753/0001, Inscrição Estadual: 15.235.916-8, Endereço: Av. São Paulo, nº 1994, Bairro: Aviação, CEP: 68.440-000, Cidade: Abaetetuba, Estado: PARÁ, Telefone: (91) 3751-5252, E-mail: pamela\_anjos1@outlok.com, Representante Legal: Gabriela Maria Rodrigues dos Anjos, portadora do RG nº 7315064 PC/PA, e CPF nº 548.247.612-04, residente e domiciliada na Av. São Paulo, nº 1994, Bairro: Aviação, CEP: 68.440-000, Cidade: Abaetetuba, Estado: PARÁ e **PAPELARIA QUARESMA LTDA – EPP**, CNPJ nº 04.910.164/0001-07, Inscrição Estadual: 15.224.771-8, Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 1591, Bairro: Centro, CEP: 68.440-000, Cidade: Abaetetuba, Estado: PARÁ, Telefone: (91) 3751-1968, E-mail: papelariadosesestudantesabaete@bol.com.br, Representante Legal: Sebastião de Jesus Ferreira Quaresma, portador do RG nº 2447167 SSP/PA, e CPF nº 449.947.372-15, Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 1591, Bairro: Centro, CEP: 68.440-000, Cidade: Abaetetuba, Estado: PARÁ. Considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2019, publicada no Jornal Amazônia e Diário Oficial da União de 22/04/2019, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto 8.250/14 e a Lei 10.520/2002 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. Sistema de Registro de Preços que objetiva a Aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Descartáveis, destinados a manutenção da Prefeitura Municipal, Secretarias Vinculadas e os Fundos Municipais que compõem a esfera administrativa Municipal, Conforme Especificações e Quantidades no Termo de Referência, ao longo de 12 meses.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

2.1.1 SEBASTIÃO Q. FERREIRA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	UND	P.UNIT	P.TOTAL
01	ABSORVENTE GERIÁTRICO PCT COM 08 UNIDADES TAM M	BIG MAX	100	PCT	R\$ 14,47	R\$ 1.447,00
15	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE: 200 LITROS	ANTARES	5146	UNID	R\$ 150,50	R\$ 774.473,00
31	CONDICIONADOR 500 ML	SALON LINE	100	UNID	R\$ 9,72	R\$ 972,00
42	DESINFETANTE GERMICIDA, CXA C/12 DE 500 ML	LUMINOSA	664	CX	R\$ 23,99	R\$ 15.929,36
47	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE, NEUTRO, EM CREME, SEM PERFUME. COMPOSTO POR: AGUA DEMINERALIZADA, EDTA PROPILENOGLICOL, TRICLOSAN, METILPARABENO, PROPILPARABENO, ALCOOL CETILICO, ALCOOL CETOESTARILICO ETOXILADO, MONOESTEARATO DE GLICERILA E CLORIDROXIDO DE ALUMINIO, 55 GRAMAS.	RED APLE	100	UNID	R\$ 4,96	R\$ 496,00
51	DETERGENTE A BASE DE ÁCIDO PARACETICO A 2% PARA AMPLA ASPECTO DE REAÇÃO DE BACTÉRIAS GRAIS POSITIVA E NEGATIVA – BOMBONA 5 LTS	DUOMO	192	BBA	R\$ 31,06	R\$ 5.963,52
56	DISPENSER METALICO PARA PAPEL TOALHA (ENTREFOLHADO)	AURIMAR	2324	UNID	R\$ 31,99	R\$ 74.344,76
59	ESCOVA DE MÃO MULTIUSO	ODIM	3220	UNID	R\$ 2,79	R\$ 8.983,80
60	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS EM NYLON, MEDIA / MACIA, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 34 TUFOS DE CERDAS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA; CABO RETO, ANATÔMICO, RESISTENTE MEDINDO APROX. 17 CM, COM EMPUNHADURA. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO	CONDOR	150	UNID	R\$ 1,89	R\$ 283,50
66	ESFREGÃO DE PANO MOP PO 60CM, COM CABO DE ALUMINIO E ARMAÇÃO MOP	CONDOR	216	UNID	R\$ 31,84	R\$ 6.877,44
68	ESPANADOR DE MADEIRA E PIAÇAVA, MEDINDO 2,5M	MAX	1534	UNID	R\$ 19,99	R\$ 30.664,66
69	ESPANADOR DE TETO COM CABO DE MADEIRA E SUPORTE MEDINDO 2,0 MTS COM HASTES PLÁSTICAS	MAX	280	UNID	R\$ 14,99	R\$ 4.197,20
76	FLANELA, 15X28	PLUS	5130	UNID	R\$ 1,79	R\$ 9.182,70
77	FLANELA, 28X38, 100% ALGODÃO	PLUS	1570	UNID	R\$ 1,87	R\$ 2.935,90
87	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO DESCARTÁVEL - PCT C/ 50 UNIDADES	NAPS	1008	PCT	R\$ 0,78	R\$ 786,24
88	GUARDANAPO DE TECIDO 23CM X 20CM	CONDOR	3900	UNID	R\$ 2,49	R\$ 9.711,00
90	GUARDANAPOS - DESCRIÇÃO: GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO 23X20CM EM FOLHA SIMPLES TIPO LISO COR BRANCA ALVURA SUPERIOR A 70% CONFORME NORMA ISSO – EMBALAGEM C/ 50 UNID.	NAPS	4000	PCT	R\$ 1,84	R\$ 7.360,00
93	INSETICIDA LÍQUIDO SPRAY MULTIUSO SEM CHEIRO, REMOVEDOR DE MOSQUITOS, MOSCAS, BARATAS E FORMIGAS. O PRODUTO DEVERÁ INDICAR NO RÓTULO O NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, BEM COMO IDENTIFICAÇÃO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 300ML	DOM LINE	3227	CX	R\$ 62,99	R\$ 203.268,73



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**CNPJ nº. 05.105.127/0001-99**

104	LUVA DE LÁTEX PARA HIGIENIZAR RESISTENTE; PALMA ANTIDERRAPANTE; INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS CANO CURTO - P	VOLK	3468	PAR	R\$ 2,68	R\$ 9.294,24
108	LUVA DE PANO DE ALGODÃO PIGMENTADO TAM. G	VOLK	150	PAR	R\$ 2,69	R\$ 403,50
109	LUVA DE PANO DE ALGODÃO PIGMENTADO TAM. M	VOLK	300	PAR	R\$ 2,71	R\$ 813,00
116	MOP UMIDO SINTÉTICO - PONTA DOBRADA 340 GR	CONDOR	168	UNID	R\$ 31,86	R\$ 5.352,48
120	PALHA DE AÇO GROSSA, MATERIAL: AÇO CARBONO; APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NÚMERO 2, PACOTE COM 20 UNIDADES DE 25G CADA.	BOMBRIL	205	FD	R\$ 19,38	R\$ 3.972,90
123	PANO DE PRATO ATOALHADO COM ESTAMPAS VARIADAS 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 40X66CM	PANOFLEX	3437	UND	R\$ 1,99	R\$ 6.839,63
127	PAPEL TOALHA - ROLO FARDO COM 12 PCT DE 02 ROLOS	SCALA	300	PCT	R\$ 11,05	R\$ 3.315,00
129	PAPEL TOALHA ENTREFOLHADO 3 DOBRAS FARDO COM 1.250 FOLHAS	BELOPEL	1101	FD	R\$ 10,99	R\$ 12.099,99
132	PILHA GRANDE CARTELA COM 12 PARES	PANASONIC	540	UND	R\$ 24,99	R\$ 13.494,60
133	PILHA MÉDIA CARTELA COM 12 PARES	PANASONIC	756	UND	R\$ 33,46	R\$ 25.295,76
134	PILHA PEQUENA CARTELA COM 12 PARES	PANASONIC	756	UND	R\$ 11,83	R\$ 8.943,48
135	PLACA SINALIZADORA - ÁREA DE TRABALHO	ABC	954	UNID	R\$ 22,10	R\$ 21.083,40
136	PLACA SINALIZADORA - BANHEIRO FECHADO	ABC	954	UNID	R\$ 22,10	R\$ 21.083,40
137	PLACA SINALIZADORA - PISO MOLHADO	ABC	954	UNID	R\$ 22,10	R\$ 21.083,40
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.310.951,59</b>

**2.1.2. W. L. RODRIGUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	UND	P.UNIT	P.TOTAL
02	ABSORVENTE HIGIÊNICO ÍNTIMO, FEMININO, DESCARTÁVEL, EXTERNO, TAMANHO E ESPESSURA NORMAL, SEM ABAS, HIPOALÉRGICO, FORMATO ANATÔMICO, COM ABSORÇÃO EFICIENTE E BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, CONSTITUÍDO POR CAMADA PROTETORA MACIA E IMPERMEÁVEL, COM LINHAS ADESIVAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: PAPEL, CELULOSE, POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, POLIETILENO. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 08 UNIDADES.	DELUXE	100	PCT	R\$ 2,41	R\$ 241,00
39	DESENTUPIDOR DE PIA	DOLAR	96	UNID	R\$ 2,59	R\$ 248,64
40	DESENTUPIDOR DE PIA (BORRACHA)	DOLAR	648	UNID	R\$ 2,60	R\$ 1.684,80
49	DESODORIZADOR DE AMBIENTES EM SPRAY, ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 ML/277G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CAIXA COM 12 FRASCOS.	SECAR SENSACÕES	733	CX	R\$ 82,00	R\$ 60.106,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**CNPJ nº. 05.105.127/0001-99**

52	DETERGENTE ALVEJANTE ALCALINO PARA SETORES ALIMENTÍCIOS E HOSPITALARES- BOMBONA C/ 20 LTS	SPARTAN	72	BBA	R\$ 92,63	R\$ 6.669,36
53	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO FRASCO C/ 500 ML	FC	3072	FRC	R\$ 1,69	R\$ 5.191,68
55	DISPENSER METALICO PARA PAPEL HIGIENICO P/300MTS	AURIMAR	100	UNID.	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00
57	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO P/500 MTS	AURIMAR	2252	UNID.	R\$ 21,48	R\$ 48.372,96
91	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% - BOMBONA C/ 5LTS.	AUDAX	340	BBA	R\$ 20,50	R\$ 6.970,00
92	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 12% - BOMBONA C/ 5 LTS	MALTEX	240	BBA	R\$ 33,99	R\$ 8.157,60
95	LIMPA ALUMÍNIO, A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 FRASCOS DE 500ML.	ECONOMIC O	294	CX	R\$ 19,34	R\$ 5.685,96
96	LIMPA VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM BICO DOSADOR, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 500ML	BRIOSOL	318	CX	R\$ 39,89	R\$ 12.685,02
97	LIXEIRA COM PEDAL, PLÁSTICA P/ 20 LTS	JAGUAR	4392	UNID	R\$ 22,98	R\$ 100.928,16
99	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL, GRANDE	JAGUAR	12	UNID	R\$ 45,50	R\$ 546,00
100	LIXEIRA PLÁSTICA GRANDE SEM TAMPA	JAGUAR	60	UNID	R\$ 52,00	R\$ 3.120,00
111	MANGUEIRA RIGIDA 30M	TRAMONTI NA	726	UNID	R\$ 52,00	R\$ 37.752,00
117	OCULOS DE PROTEÇÃO	SUMMER	3152	UNID	R\$ 3,49	R\$ 11.000,48
125	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 64 UNIDADES	NOVO	11724	FD	R\$ 25,50	R\$ 298.962,00
128	PAPEL TOALHA 20X100, FARDO COM 08 ROLOS	OTIMO	240	PCT	R\$ 31,00	R\$ 7.440,00
130	PILHA AA ALCALINA CARTELA C/ 02 UNID.	RAYOVAC	806	UND	R\$ 4,75	R\$ 3.828,50
141	PULVERIZADOR ACRILICO 1000 ML	GIFOR	2352	UNID	R\$ 5,84	R\$ 13.735,68
143	REPELENTE LIQUIDO 100 ML	OFFP	1548	FRC	R\$ 5,59	R\$ 8.653,32
153	SABONETE LIQUIDO 500 ML	SOFT	130	UNID	R\$ 5,85	R\$ 760,50
155	SABONETE SÓLIDOS 90G COM PERFUME RETANGULAR, MEL, MARROM, PELE NORMAL, GLICERINADO	PALMOLIV E	2832	UND	R\$ 1,17	R\$ 3.313,44
162	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 15 LT, 100 PACOTES C/ 10 UND	PALMOLIV E	1000	FD	R\$ 15,60	R\$ 15.600,00
172	SAPONACEO (500G)	CRISTAL	2568	UNID	R\$ 5,88	R\$ 15.099,84
186	VASSOURINHA P/ VASO SANITARIO MADEIRA	REAL	2476	UNID	R\$ 2,59	R\$ 6.412,84
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 688.965,78</b>

### 2.1.3 VS DELGADO COMERCIO EIRELI – EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	UND	P.UNIT	P.TOTAL
------	---------------	-------	-------	-----	--------	---------



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**CNPJ nº. 05.105.127/0001-99**

03	ÁCIDO MURIÁTICO, LIMPADOR BASE ÁCIDA; COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO; ASPECTO FÍSICO: LÍMPIDO; COR: INCOLOR; APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BIODEGRADÁVEL, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1.000ML.	LIMPA MAIS	2370	CX	R\$ 40,60	R\$ 96.222,00
04	ÁLCOOL GEL EMBALAGEM DE 500ML: ÁLCOOL ETÍLICO EM TEOR ALCOÓLICO ENTRE 65 GRAUS INPM HIDRATADO DILUÍDO EMBALADO EM GEL COM 500G	SAFRA	3120	UNID.	R\$ 4,52	R\$ 14.102,40
07	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70 % INPM, COM REGISTRO DO RESPONSÁVEL QUÍMICO, REGISTRO NO IN METRO, COM DATA DE ENVASAMENTO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, COM TAMPA DE ROSCA PARA FACILITAR O MANUSEIO, COM SAC DA EMPRESA. CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1.000ML	SAFRA	553	CX	R\$ 38,85	R\$ 21.484,05
08	ALCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 92,8º INPM - 96º EMBALAGEM DE 1 LITRO DE USO DOMÉSTICO	SAFRA	3900	CX	R\$ 51,50	R\$ 200.850,00
22	CERA LÍQUIDA INCOLOR, BRILHO NATURAL, PERFUMADA, RECUPERAÇÃO RÁPIDA, C/ CERA DE CARNAÚBA, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 750ML.	POLYLAR	60	CX	R\$ 38,61	R\$ 2.316,60
23	CERA LÍQUIDA VERMELHA, BRILHO NATURAL, PERFUMADA, RECUPERAÇÃO RÁPIDA, C/ CERA DE CARNAÚBA, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 750ML.	POLYLAR	60	CX	R\$ 38,61	R\$ 2.316,60
32	COPO DESCARTÁVEL 500 ML - PCT C/ 100 UNID.	PLAZAPEL	9550	PCT	R\$ 4,42	R\$ 42.211,00
34	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID.	PLAZAPEL	9000	PCT	R\$ 1,07	R\$ 9.630,00
37	COPO DESCARTÁVEL: COPO DESCATÁVEL EM POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, CAPACIDADE 300ML, EMBALADOS EM PACOTES DE 100 UNIDADES CADA. A EMBALAGEM DEVE SER PROTEGIDA COM SACOS PLÁSTICOS INVOLÁVEIS E DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE.	PLAZAPEL	19920	PCT	R\$ 4,19	R\$ 83.464,80
38	COPO DESCARTÁVEL: COPO DESCATÁVEL EM POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, CAPACIDADE 50ML, EMBALADOS EM PACOTES DE 100 UNIDADES CADA. A EMBALAGEM DEVE SER PROTEGIDA COM SACOS PLÁSTICOS INVOLÁVEIS E DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO E REGISTRO DE ÓGÃO COMPETENTE.	PLAZAPEL	23196	PCT	R\$ 1,25	R\$ 28.995,00
41	DESINFETANTE CREOLINA 500 ML	LIMPA MAIS	8888	UNID	R\$ 6,36	R\$ 56.527,68
43	DESINFETANTE LÍQUIDO, TIPO PINHO, PARA USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA/GERMICIDA, DESODORIZANTE, COM PRESENÇA MÍNIMA DE 0,5% DE COMPONENTES ATIVOS E REGISTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). MATERIAL ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 500ML. CAIXA COM 12 FRASCOS DE 500ML.	KOREL	5100	CX	R\$ 25,30	R\$ 129.030,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**CNPJ nº. 05.105.127/0001-99**

44	DESINFETANTE LÍQUIDO, TIPO PINHO, PARA USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA/GERMICIDA, DESODORIZANTE, COM PRESENÇA MÍNIMA DE 0,5% DE COMPONENTES ATIVOS E REGISTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). MATERIAL ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 1L. CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1L.	LIMPA MAIS	1603	CX	R\$ 31,39	R\$ 50.318,17
58	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COMPACTA 400 ML	START	2140	UNID	R\$ 24,90	R\$ 53.286,00
61	ESCOVA PARA LIMPEZA MULTIUSO	LIMPA MAIS	2528	UNID	R\$ 2,74	R\$ 6.926,72
62	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA, COM SUPORTE, VASSOURA SANITÁRIA COM CERDAS LISAS E FORMATO ANATÔMICO QUE ACESSA TODOS OS CANTOS, CABO E CEPA DE PLÁSTICO. DURÁVEL E HIGIÊNICA.	AMAPARA	42	UNID	R\$ 6,30	R\$ 264,60
63	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA, TIPO BOLA SEM SUPORTE, VASSOURA SANITÁRIA COM CERDAS LISAS E FORMATO ANATÔMICO QUE ACESSA TODOS OS CANTOS, CABO E CEPA DE PLÁSTICO. DURÁVEL E HIGIÊNICA.	AMAPARÁ	200	UNID	R\$ 3,03	R\$ 606,00
70	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA, CONFECCIONADA EM MANTA NÃO TECIDO, DE FIBRAS SINTÉTICAS, UNIDAS COM RESINA A PROVA D'ÁGUA, IMPREGNADA COM MINERAL ABRASIVO E ADERIDA À ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA.	NAFT	7995	UNID	R\$ 0,32	R\$ 2.558,40
71	FACA PLÁSTICA DESCARTÁVEL - PCT C/ 50 UNID.	ROMATEX TIL	2352	PCT	R\$ 1,99	R\$ 4.680,48
74	FLANELA LISA 12X28 PACOTE COM 12 UNIDADE	ROMATEX TIL	10	PCT	R\$ 17,75	R\$ 177,50
75	FLANELA LISA USO GERAL 40X60CM (PCT C/ 12 UNID)	ROMATEX TIL	80	PCT	R\$ 11,69	R\$ 935,20
83	GARFO DESCARTÁVEL - PCT C/ 50 UNID.	FORONI	2210	PCT	R\$ 2,40	R\$ 5.304,00
86	GUARDANAPO DE PANO DE COPA PARA 40CM X 40XM	ALTEX	6240	UNID	R\$ 3,00	R\$ 18.720,00
89	GUARDANAPO DE TECIDO 40CM X 70CM	ALTEX	590	UNID	R\$ 3,24	R\$ 1.911,60
112	MARMITEX DESCARTÁVEL - CX C/ 100 UNID.	TALGE	1470	CX	R\$ 24,99	R\$ 36.735,30
114	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELASTICO - CX C/ 50 UNIDADES	ALPRATIC O	1340	CX	R\$ 5,39	R\$ 7.222,60
118	PÁ COLETORA DE LIXO, MATERIAL COLETOR EM PLÁSTICO RESISTENTE, MATERIAL CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO 16CM, COMPRIMENTO 14 CM, LARGURA 20CM.	AMAPARÁ	2192	UNID	R\$ 1,71	R\$ 3.748,32
122	PANO DE CHÃO 50X70 PACOTE C/ 10 UNID	ROMATEX TIL	105	PCT	R\$ 29,57	R\$ 3.104,85
124	PANOS DE CHÃO - ALVEJADO	ECOTEXTIL	31369	UNID.	R\$ 2,28	R\$ 71.521,32
138	PRATO DESCARTÁVEL GRANDE - PCT. C/ 10 UNID.	FORFEST	10840	PCT	R\$ 1,22	R\$ 13.224,80
139	PRATO DESCARTÁVEL PEQUENO - PCT. C/ 10 UNID.	FORFEST	10840	PCT	R\$ 0,69	R\$ 7.479,60
144	RODO COM BORRACHA DUPLA 35 CM	AMAPARÁ	2760	UNID	R\$ 4,74	R\$ 13.082,40



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**CNPJ nº. 05.105.127/0001-99**

145	RODO PLÁSTICO 40 CM	AMAPARÁ	1780	UNID	R\$ 4,69	R\$ 8.348,20
148	SABÃO EM BARRA, DE GLICERINA, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COR: AZUL, CAIXA COM 20 BARRAS DE 500G	TAPAJOS	180	CX	R\$ 48,75	R\$ 8.775,00
149	SABÃO EM BARRA, SAIS + ÁCIDO GRAXO COM ALVEJANTE SEM PERFUME 200G EMBALAGEM 5 UN.(BR)	TAPAJOS	1440	UND	R\$ 4,85	R\$ 6.984,00
161	SACO PLASTICO P/ LIXO - 100 LT, PACOTE COM 10 UNIDADES	IDEAL PLUS	79582	PCT	R\$ 1,14	R\$ 90.723,48
163	SACO PLASTICO P/ LIXO - 20 LT, PACOTE COM 10 UNIDADES	IDEAL PLUS	150	PCT	R\$ 1,04	R\$ 156,00
167	SACO PLASTICO P/ LIXO - 40 LT, PACOTE COM 10 UNIDADES	IDEAL PLUS	150	PCT	R\$ 1,56	R\$ 234,00
175	SODA CAUSTICA CXA C/ 12 DE 300GR	LIMPA MAIS	200	CX	R\$ 58,95	R\$ 11.790,00
181	TOUCA DESCARTÁVEL -	TALGE	1172	CX	R\$ 7,25	R\$ 8.497,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.124.465,67</b>

#### 2.1.4. R M DOS S PINHEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	UND	P.UNIT	P.TOTAL
05	ÁGUA SANITÁRIA, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CAIXA COM 12 FRASCOS.	MAIS	8139	CX	R\$ 18,58	R\$ 151.222,62
06	ÁLCOOL EM GEL 70%, COM REGISTRO DO RESPONSÁVEL QUÍMICO, REGISTRO NO INMETRO, COM DATA DE ENVASAMENTO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, COM SAC DA EMPRESA. CAIXA COM 12 FRASCOS DE 500ML	ECONOMICO	805	CX	R\$ 51,09	R\$ 41.127,45
09	ANTI-MOFO 180G PARA PRESERVAR O AMBIENTE DOMÉSTICO DOS EFEITOS NOCIVOS DO EXCESSO DE UMIDADE.	SANOL	10	UNID	R\$ 9,86	R\$ 98,60
11	BALDE PARA ESFREGÃO: MATERIAL EM PLÁSTICO COM SUPORTE (ESCORREDOR) PARA ESPREMER E SECAR COM ALÇA CAP. 15 LITROS	NOBRE	1606	UNID	R\$ 31,70	R\$ 50.910,20
14	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE: 20 LITROS	ANTARES	96	UNID	R\$ 10,43	R\$ 1.001,28
16	BALDE PLÁSTICO, 100 LTS, COM TAMPA	DEJOTA	384	UNID	R\$ 41,45	R\$ 15.916,80
19	BOBINA DE FILME PVC Nº 40	PVC	264	UND	R\$ 11,90	R\$ 3.141,60
20	BOTA 7 LEGUAS Nº 36, 38, 40, 42, 44	VULCABRAS	1428	PAR	R\$ 33,27	R\$ 47.509,56
21	BOTA DE COURO CANO CURTO Nº 34, 36, 38, 40, 42	GARRA	1428	PAR	R\$ 30,57	R\$ 43.653,96
24	CESTO DE LIXO S/ TAMPA - 15 LT	PLASLIDER	598	UNID	R\$ 2,24	R\$ 1.339,52



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**CNPJ nº. 05.105.127/0001-99**

27	COADOR DE CAFÉ, MATERIAL: TECIDO, TAMANHO: MÉDIO; APLICAÇÃO: BULE; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM CABO DE MADEIRA.	ZEBINA	2168	UNID	R\$ 2,17	R\$ 4.704,56
33	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML - PCT C/ 100 UNID.	TOPFORM	16260	PCT	R\$ 1,33	R\$ 21.625,80
36	COPO DESCARTÁVEL: COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, CAPACIDADE 200ML, EMBALADOS EM PACOTES DE 100 UNIDADES CADA. A EMBALAGEM DEVE SER PROTEGIDA COM SACOS PLÁSTICOS INVIOLÁVEIS E DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO E REGISTRO DE ÓGÃO COMPETENTE.	TOPFORM	27276	PCT	R\$ 2,43	R\$ 66.280,68
48	DESODORANTE EM PEDRA, VASO SANITARIO (1 SUPORTE E 1 REFIL) CXA COM 12 UNIDADES	SANOL	5440	CX	R\$ 6,08	R\$ 33.075,20
54	DETERGENTE LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE, NEUTRO E CLEAN, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML, COM BICO REGULADOR PARA USO ECONÔMICO, CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 500ML.	BRILHEX	5863	CX	R\$ 13,88	R\$ 81.378,44
64	ESFREGÃO COM CABO DE MADEIRA	DISTAK	4082	UNID	R\$ 4,86	R\$ 19.838,52
67	ESFREGÃO EM MADEIRA COM CERDA EM PIAÇAVA	MAX	3190	UNID	R\$ 4,87	R\$ 15.535,30
126	PAPEL TOALHA - FARDO COM 24 UNIDADES	SCALA	9338	FD	R\$ 22,99	R\$ 214.680,62
152	SABÃO EM PO C/ 24 UND DE 500G	ESPUMIL	3403	FD	R\$ 32,69	R\$ 111.244,07
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 924.284,78</b>

**2.1.5. IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA – EPP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	UND	P.UNIT	P.TOTAL
10	BALDE CAPACIDADE 100 LTS, SEM TAMPA	IBAP	4834	UNID	R\$ 37,00	R\$ 178.858,00
17	BANDEJA DESCARTÁVEL COM 03 DIVISÓRIAS - CX C/ 100 UNID.	BOREDA	47260	CX	R\$ 51,40	R\$ 2.429.164,00
29	COLHER DESCARTÁVEL: COLHER DESCARTÁVEL EM ACRÍLICO PARA REFEIÇÃO 16CM - PACOTE DE 50 UNIDADES CADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	PLAZAPEL	12784	PCT	R\$ 1,98	R\$ 25.312,32
50	DESODORIZADOR DE AR SPRAY FRASCO C/ 400 ML	ULTRA FRESH	8284	UNID	R\$ 6,60	R\$ 54.674,40
84	GARRA EURO EM METAL PARA MOP	BRALIMPA	72	UNID	R\$ 60,00	R\$ 4.320,00
140	PRATO DESCARTÁVEL: PRATO DESCARTÁVEL COM 18CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	FORFEST	7800	UNID	R\$ 0,95	R\$ 7.410,00
154	SABONETE LÍQUIDO 5000 ML	CLARALUX	1806	GALÃO	R\$ 40,00	R\$ 72.240,00
156	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO - 100 LT, PCT COM 05 UNIDADES	ELITE	27456	PCT	R\$ 4,00	R\$ 109.824,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**CNPJ nº. 05.105.127/0001-99**

157	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO - 200 LT, PCT COM 05 UNIDADES	ELITE	22260	PCT	R\$ 5,00	R\$ 111.300,00
158	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO - 50 LT, PCT COM 05 UNIDADES	ELITE	22752	PCT	R\$ 15,00	R\$ 341.280,00
160	SACO PLÁSTICO P/ ALIMENTO 30KG - PCT C/ 100 UNID.	IES	48	PCT	R\$ 89,20	R\$ 4.281,60
169	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - BRANCO LEITOSO, 200 LT, PACOTE COM 05 UNIDADES	ELITE	4500	PCT	R\$ 5,00	R\$ 22.500,00
170	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTO 02KG - PCT. C/ 100 UNID.	IES	78	PCT	R\$ 3,95	R\$ 308,10
171	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTO 500 GRAMAS - PCT C/ 100 UNID.	IES	750	PCT	R\$ 2,78	R\$ 2.085,00
174	SODA CAUSTICA 500G	DUALY	2640	UNID	R\$ 12,80	R\$ 33.792,00
176	TAMPA DESCARTÁVEL P/ COPO DE 200ML	ULTRA	3276	PCT	R\$ 5,90	R\$ 19.328,40
177	TAMPA DESCARTÁVEL P/ COPO DE 500ML	ULTRA	360	PCT	R\$ 5,90	R\$ 2.124,00
183	VASSOURA EM PELO SINTÉTICO	BETTANIN	576	DZ	R\$ 167,00	R\$ 96.192,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 3.514.993,82</b>

**2.1.6. ANJOS & ANJOS LTDA – EPP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	UND	P.UNIT	P.TOTAL
12	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS COM ALÇA	ARQPLAST	94	UNID	R\$ 5,30	R\$ 498,20
13	BALDE PLÁSTICO 50 LITROS COM TAMPA	ANTARES	92	UNID	R\$ 21,25	R\$ 1.955,00
35	COPO DESCARTÁVEL: COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, CAPACIDADE 100ML, EMBALADOS EM PACOTES DE 100 UNIDADES CADA. A EMBALAGEM DEVE SER PROTEGIDA COM SACOS PLÁSTICOS INVOLÁVEIS E DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE.	ALTA COPO	23820	UNID	R\$ 2,59	R\$ 61.693,80
45	DESINFETANTE PERFUMADO-GERMICIDA E BACTERICIDA AROMA DE PINHO C/1000ML	PINHOBRIL	2464	FD	R\$ 4,99	R\$ 12.295,36
65	ESFREGÃO COM CABO PLÁSTICO COM SECAGEM RÁPIDA EM ALGODÃO	FORT LIMPE	1430	UNID	R\$ 3,60	R\$ 5.148,00
72	FLANELA 50X30CM	PLUS	1954	UNID	R\$ 1,40	R\$ 2.735,60
73	FLANELA 50X35 ACABAMENTO NAS BORDAS	PLUS	400	UNID	R\$ 2,00	R\$ 800,00
78	FÓSFORO, PACOTE COM 10 CAIXAS, CADA CAIXA COM 40 PALITOS.	PARANA	664	PCT	R\$ 4,80	R\$ 3.187,20
79	FRALDA DESCARTÁVEL TAM G, PCT 20 UND	ENLACE	1200	PCT	R\$ 5,90	R\$ 7.080,00
80	FRALDA DESCARTÁVEL TAM M, PCT 20 UND	ENLACE	1200	PCT	R\$ 5,80	R\$ 6.960,00
81	FRALDA DESCARTÁVEL TAM P, PCT 20 UND	ENLACE	1200	PCT	R\$ 5,90	R\$ 7.080,00
82	FRALDA GERIÁTRICA TAM ADULTO, PCT 10 UND	ENLACE	1200	PCT	R\$ 12,80	R\$ 15.360,00
85	GUARDANAPO DE PANO ATOALHADO 40X65CM	PANOFLEX	240	UNID	R\$ 3,10	R\$ 744,00
94	LÃ DE AÇO FINA, COMPOSTO DE AÇO CARBONO, CONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, FARDO COM 14 PACOTES, CADA PACOTE COM 08 ESPONJAS.	Q LUSTRA	4436	FD	R\$ 14,50	R\$ 64.322,00
98	LIXEIRA COM PEDAL, PLÁSTICA P/ 30 LTS	ARQPLAST	2860	UNID	R\$ 14,99	R\$ 42.871,40



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**CNPJ nº. 05.105.127/0001-99**

102	LUVA DE LÁTEX PARA HIGIENIZAR RESISTENTE; PALMA ANTIDERRAPANTE; INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS CANO CURTO - G	VOLK	3372	PAR	R\$ 2,60	R\$ 8.767,20
103	LUVA DE LÁTEX PARA HIGIENIZAR RESISTENTE; PALMA ANTIDERRAPANTE; INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS CANO CURTO - M	VOLK	3468	PAR	R\$ 2,60	R\$ 9.016,80
105	LUVA DE LÁTEX PARA HIGIENIZAR RESISTENTE; PALMA ANTIDERRAPANTE; INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS CANO LONGO - G	VOLK	5058	PAR	R\$ 2,50	R\$ 12.645,00
106	LUVA DE LÁTEX PARA HIGIENIZAR RESISTENTE; PALMA ANTIDERRAPANTE; INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS CANO LONGO - M	VOLK	9682	PAR	R\$ 2,75	R\$ 26.625,50
107	LUVA DE LÁTEX PARA HIGIENIZAR RESISTENTE; PALMA ANTIDERRAPANTE; INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS CANO LONGO - P	VOLK	1908	PAR	R\$ 2,68	R\$ 5.113,44
110	LUVA DESCARTÁVEL PCT C/ 100 UNIDADES	DESCARPAC K	1145	PCT	R\$ 16,60	R\$ 19.007,00
113	MASCARA DE PROTEÇÃO 3M	CAMPER	3224	UNID	R\$ 6,00	R\$ 19.344,00
142	REFIL MOPP AGUA	OFF	200	UNID	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
146	SABÃO EM BARRA COM 1000G	FC	2878	UNID	R\$ 4,90	R\$ 14.102,20
147	SABÃO EM BARRA CXA C/ 20 BARRAS DE 500G	ECONOMICO	3180	CX	R\$ 15,10	R\$ 48.018,00
151	SABÃO EM PÓ 1 KG	ABSOLUTO	5864	PCT	R\$ 4,99	R\$ 29.261,36
182	VASSOURA DE PELO FIBRA	GIRADO	3072	UNID	R\$ 8,40	R\$ 25.804,80
184	VASSOURA PIAÇAVA CABO DE MADEIRA	ABAETE	2506	DUZIA	R\$ 68,90	R\$ 172.663,40
185	VASSOURÃO DE PIAÇAVA	ABAETE	2330	DUZIA	R\$ 7,20	R\$ 16.776,00
187	VASSOURINHA P/ VASO SANITÁRIO PLÁSTICO	ODIM	1971	UNID	R\$ 4,00	R\$ 7.884,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 650.359,26</b>

**2.1.7. PAPELARIA QUARESMA LTDA – EPP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	UND	P.UNIT	P.TOTAL
25	CESTO DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO TELADO, POLIPROPILENO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, DIÂMETRO 25CM, ALTURA 34CM, CORES VARIADAS, SEM TAMPA.	ARQPLAST	1286	UNID	R\$ 2,55	R\$ 3.279,30
26	CESTO TELADO PARA LIXO PEQUENO	PLASLIDER	3660	UNID	R\$ 2,44	R\$ 8.930,40
28	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CX C/ 10 UNIDADES CAPACIDADE 20 LTS .	DESCARTAC K	3240	CX	R\$ 55,00	R\$ 178.200,00
101	LUSTRADOR DE MÓVEIS, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, CAIXA COM 24 FRASCOS DE 200ML.	AZULIM	237	CX	R\$ 120,00	R\$ 28.440,00
119	PÁ PARA LIXO C/ CABO E SUPORTE, DESCRIÇÃO: PÁ DE LIXO DE PLÁSTICO MEDINDO 300MMX280MMX125MM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO COM 150CM	COAFACIL	300	UND	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**CNPJ nº. 05.105.127/0001-99**

121	PALITO DE DENTE - CX C/ 25X100	GINA	116	CX	R\$ 16,50	R\$ 1.914,00
131	PILHA AAA ALCALINA CARTELA C/ 02 UNID.	ELGIN	806	UND	R\$ 5,00	R\$ 4.030,00
150	SABÃO EM PASTA 200G	ZUPANI	1296	PCT	R\$ 7,00	R\$ 9.072,00
159	SACO PLÁSTICO P/ ALIMENTO 05KG - PCT C/ 100 UNID.	IES	178	PCT	R\$ 5,88	R\$ 1.046,64
164	SACO PLASTICO P/ LIXO - 200 LT, PACOTE COM 05 UNIDADES	PLASTICPLUS	46673	PCT	R\$ 2,19	R\$ 102.213,87
165	SACO PLASTICO P/ LIXO - 200LT PACOTE COM 05 UND	PLASTICPLUS	10692	PCT	R\$ 2,19	R\$ 23.415,48
166	SACO PLASTICO P/ LIXO - 30 LT, PACOTE COM 10 UNIDADES	PLASTICPLUS	55092	PCT	R\$ 1,01	R\$ 55.642,92
168	SACO PLASTICO P/ LIXO - 50 LT, PACOTE COM 10 UNIDADES	PLASTICPLUS	57612	PCT	R\$ 1,03	R\$ 59.340,36
178	TIGELA DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO, EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	ULTRA COPOS	7800	UNID	R\$ 3,00	R\$ 23.400,00
179	TIGELA DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO, EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	ULTRA COPOS	7800	UNID	R\$ 2,00	R\$ 15.600,00
180	TOALHA DE ROSTO - ALGODÃO	INGOTEX	226	UNID	R\$ 9,98	R\$ 2.255,48
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 519.480,45</b>

2.2 O Valor Global Anual será de até R\$ 8.733.501,35 (Oito Milhões, Setecentos e Trinta e Três Mil, Quinhentos e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos).

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de Prestação igualdade de condições.

### 3. DA VIGENCIA DA ATA

3.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contados da data de sua assinatura.

3.2. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos limites do artigo 12 do Decreto nº 7.892, de 2013 e do artigo 57, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos destas normas, com observância do prazo máximo de doze meses, computada a prorrogação.

3.3. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada a interesse da Administração.

### 4. DOS ORGÃOS PARTICIPANTE

4.1 O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Abaetetuba;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

4.2. Serão órgãos participantes:

- a) Secretaria Municipal de Administração;
- b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto/Fundo Municipal de Educação;
- c) Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde;
- d) Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Sistema de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4. As aquisições adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

4.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.6. Ao órgão não participante que aderir a presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (ES).

5.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.5. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**CNPJ nº. 05.105.127/0001-99**

pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.

5.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.8.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.8.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.8.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.

5.8.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).

5.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.8.1, 5.8.2 e 5.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.10.1. Por razão de interesse público; ou.

5.10.2. A pedido do fornecedor.

## **6. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

6.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

6.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

- 6.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- 6.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- 6.6. Caso inviável ou frustrado a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.7. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 6.8. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.
- 6.9. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

## **7. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

- 7.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante
- Instrumento contratual;
  - Emissão de nota de empenho de despesa ou
  - Autorização de compra; conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 7.892/13.
- 7.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 10 (dez) dias úteis;
- Efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou,



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**CNPJ nº. 05.105.127/0001-99**

b) Assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

7.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

7.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.5. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

7.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.7. A existência de percentual registrado não obriga a Prefeitura Municipal de Abaetetuba a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sem que caiba aos signatários desta Ata qualquer indenização ou recurso, sendo assegurada a eles, no entanto, preferência em havendo igualdade de condições.

7.8. O compromisso de Entrega do Produto, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, por signatário desta Ata, de Ordem de Fornecimento da unidade requisitante da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, decorrente da Ata de Registro de Preços.

7.9. A unidade requisitante entregará uma cópia da referida ordem para o signatário desta Ata e guardará para si, para anexação aos autos do processo, outra cópia, de idêntico teor, com a especificação da data de entrega do documento e a identificação e assinatura do responsável pelo recebimento do documento em nome do signatário.

7.10. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria Municipal de Administração, desde que devidamente comprovada à vantagem e, ainda, ser observado o disposto na sub-cláusula anterior.

7.11. Neste caso, poderão os signatários desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições aqui estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

7.12. Durante o prazo de validade desta Ata, seus signatários estão obrigados a fornecer as mercadorias nas quantidades definidas no Anexo I desta Ata, nas condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos e nesta Ata.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

7.13. Cada contrato que por ventura for firmado com o fornecedor terá vigência de 12 (doze) meses.

## 8. DO FORNECIMENTO

8.1. A entrega dos produtos deverá ser, conforme solicitação da Secretaria competente.

8.2. O (s) produtos (s) deverão ser entregues no local e no horário definido na Ordem de Serviço e/ou Nota de Empenho.

8.3. Correrão por conta dos signatários desta Ata todas as despesas relacionadas a entrega dos produtos, incluindo, entre outras que possam existir, seguros, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

8.4. O (s) Produtos (s) estará (ão) sujeito (s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos.

8.5. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões do Edital e de seus Anexos, o signatário desta Ata será notificado para que tome medidas no que tange a mesma no prazo de (24 horas), contada do recebimento da notificação, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Abaetetuba e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

8.6. Se houver diferença entre as quantidades constantes na Ordem de Serviço e/ou Nota de Empenho e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação.

8.7. Para todas as operações de transporte, os signatários desta Ata proverão equipamento, dispositivos, pessoal e supervisão necessários à execução das tarefas em questão.

8.8. Os produtos deverão ser entregues parceladamente de acordo com a necessidade e Solicitação da Secretaria requisitante.

## 9. DO PREÇO

9.1. Durante o prazo de vigência desta Ata, seus signatários ficam obrigados a aplicar o percentual de desconto oferecido no Pregão, devidamente registrado no Anexo I desta Ata, sobre os preços da (s) mercadoria (s) que constam no mesmo Anexo.

9.2. Os preços a serem pagos após a aplicação do desconto serão a única e completa remuneração pelos fornecimentos, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

9.3. É vedada a alteração do percentual de desconto registrado durante o prazo de validade desta Ata, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

9.4. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura do Município de Abaetetuba manterá pesquisa frequente dos preços de mercado do (s) produtos (s), de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados nesta Ata com os preços praticados no mercado.

9.4.1. A Prefeitura, em caso de comprovação de que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, convocará o (s) signatário (s) desta Ata para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRANTE E DO CONTRATADO**

10.1. São obrigações da Prefeitura Municipal de Abaetetuba:

10.1.1. Permitir o acesso de funcionários dos signatários desta Ata às suas dependências, para a entrega das notas fiscais/faturas;

10.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes aos fornecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados dos signatários desta Ata;

10.1.3. Impedir que terceiros executem fornecimento do objeto deste Pregão;

10.1.4. Efetuar, periodicamente, pesquisa de preços do (s) produto (s), a fim de averiguar a vantagem da proposta e a média de preços sob a qual será aplicado o percentual de desconto ofertado pelos signatários desta Ata;

10.1.5. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento (s) dos produtos (s), desde que cumpridas todas as exigências do Edital e de seus Anexos e desta Ata;

10.1.6. Fazer solicitação formal da Secretaria competente, para que sejam fornecidos os produtos;

10.1.7. Fiscalizar e acompanhar a entrega dos produtos efetuados pela Contratação;

10.1.8. Comunicar oficialmente aos signatários desta Ata quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

10.2. Caberá a cada um dos signatários desta Ata, para a perfeita execução do fornecimento (s) descritos nesta Ata de Registro de Preços, o cumprimento das seguintes obrigações:

10.2.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do (s) fornecimento (s), tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

10.2.2. Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes no Edital de Pregão e em seus Anexos;

10.2.3. Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba;

10.2.4. Ser responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Abaetetuba



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**CNPJ nº. 05.105.127/0001-99**

ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento da (s) mercadoria (s) em apreço;

10.2.5. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento, objeto desta Ata;

10.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de ABAETETUBA, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

10.2.7. Comunicar por escrito à Prefeitura Municipal de Abaetetuba qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

10.2.8. Emitir mensalmente, relatório do fornecimento dos produtos;

10.2.9. Observar às normas legais de segurança a que está sujeita a atividade;

10.2.10. Manter, durante toda a execução do fornecimento dos produtos, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão.

## **11. OBRIGAÇÕES GERAIS DO CONTRATO**

11.1. Deverá cada signatário desta Ata observar, ainda, o seguinte:

11.1.1. É expressamente proibida à contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência desta Ata;

11.1.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca desta Ata, salvo se houver prévia autorização da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

## **12. DO PAGAMENTO**

12.1. Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a seguinte documentação, sem os quais não serão atendidos:

12.2. Atestado de Recebimento e Aprovação, emitido pela Unidade Requisitante;

12.3. Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal (DANFE).

12.4. Nenhum pagamento será efetuado aos signatários desta Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.

12.5. O pagamento será efetuado em favor do fornecedor, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias do recebimento definitivo dos materiais, subsequente do fornecimento do produto, mediante a apresentação de Nota Fiscal (depósito em Conta Corrente do fornecedor), acompanhadas:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**CNPJ nº. 05.105.127/0001-99**

da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

c) Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS (art. 195, § 3º, da Constituição Federal), através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito.

d) Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (Lei nº 12.440/11).

12.6. No caso do término do prazo de pagamento ocorrer em dia sem expediente na Secretaria Municipal o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

12.7. A Prefeitura Municipal de Abaetetuba poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas por signatário desta Ata.

12.8. O pagamento efetuado não isentará os signatários desta Ata das responsabilidades decorrentes do Serviço.

### **13. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

13.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

13.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### **14. PENALIDADES**

14.1. Os signatários desta Ata estarão sujeitos às seguintes penalidades:

14.1.1. Pagamento de multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

14.1.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, à:

14.1.2.1. Advertência;

14.1.2.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado de contratação do Item, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

14.1.2.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

14.1.3. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o signatário da Ata que:

14.1.3.1. Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços;

14.1.3.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto desta Ata;

14.1.3.3. Não manter a proposta, injustificadamente;

14.1.3.4. Comportar-se de modo inidôneo;

14.1.3.5. Fizer declaração falsa;

14.1.3.6. Cometer fraude fiscal;

14.1.3.7. Falhar ou fraudar na execução do contrato.

14.2. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o signatário desta Ata ficará isento das penalidades.

14.3. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a signatários desta Ata juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

## **15. OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DOS SIGNATÁRIOS DA ATA**

15.1. Adicionalmente, cada um dos signatários desta Ata deverá:

15.1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Contratante;

15.1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto desta Ata ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência da Prefeitura Municipal de Abaetetuba;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**CNPJ nº. 05.105.127/0001-99**

15.1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao Serviço da (s) mercadoria (s), originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

15.1.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais de contratações decorrentes desta Ata.

## **16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

16.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

16.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto nº 7.892/13, do Decreto nº 3.722/01, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

## **17. DO FORO**

17.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Abaetetuba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no artigo 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

17.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

**Abaetetuba (PA) 30 de maio de 2019**

---

**Alcides Eufrásio da Conceição Negrão**  
**Prefeitura Municipal de Abaetetuba**  
**CNPJ: 05.105.127/0001-99**  
**Contratante**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**CNPJ nº. 05.105.127/0001-99**

---

**Bruno Francisco Cardoso**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Contratante**

---

**Ivani Araújo Cardim**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**CNPJ: 15.127.231/0001-38**  
**Contratante**

---

**Maria do Socorro Figueiró Guimarães**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**  
**CNPJ nº 21.763.283/0001-01**  
**Contratante**

---

**Maria Lucilene Ribeiro das Chagas**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 12.282.048/0001-19**  
**Contratante**

---

**Sebastião Quaresma Ferreira**  
**SEBASTIÃO Q. FERREIRA**  
**CNPJ: 07.137.759/0001-60**  
**Contratada**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**CNPJ nº. 05.105.127/0001-99**

---

**João Batista da Silva Araújo**  
**W. L. RODRIGUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**  
**CNPJ: 13.074.027/0001-70**  
**Contratada**

---

**Ida Vanessa da Silva Delgado**  
**VS DELGADO COMERCIO EIRELI – EPP**  
**CNPJ: 12.665.218/0001-44**  
**Contratada**

---

**Raimundo Mariano dos Santos Pinheiro**  
**R M DOS S PINHEIRO**  
**CNPJ: 11.757.923/0001-09**  
**Contratada**

---

**Braulino Rodrigues da Silva Junior**  
**IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA – EPP**  
**CNPJ: 20.889.946/0001-68**  
**Contratada**

---

**Gabriela Maria Rodrigues Dos Anjos**  
**Anjos & Anjos Ltda – Epp**  
**CNPJ: 06.069.753/0001**  
**Contratada**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**CNPJ nº. 05.105.127/0001-99**

---

**Sebastião de Jesus Ferreira Quaresma**  
**PAPELARIA QUARESMA LTDA – EPP**  
**CNPJ: 04.910.164/0001-07**  
**Contratada**